



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.898/2013

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº 8.129 do dia 17 de setembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, a Sr^a. **TATIANA SANTOS GUZZO**, do Cargo de Provimento Efetivo de Médico I, Padrão A- IX-1-B da Tabela de vencimentos do Quadro Permanente deste Município, Matrícula 1236, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.09.2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 18 de setembro de 2013.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL